Dossiê da emenda Pix 202435680004

Plano de ação 09032024-072267 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 82%; contratos somam 100% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	DOM MACEDO COSTA (BA)
Município / IBGE	Dom Macedo Costa / 2910206
População (IBGE)	4627
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Definir parâmetros técnicos e diretrizes para a implantação de sistema de videomonitoramento, contemplando o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. O projeto prevê a implantação de 63 (sessenta e três) câmeras nas zonas urbana e rural, distribuídas em 30 (trinta) pontos fixos e 07 (sete) pontos móveis, estes vinculados aos veículos do transporte escolar. Abrange, ainda, a estruturação completa da central de monitoramento, incluindo o fornecimento de mobiliário, equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento, visualização e gerenciamento das imagens. Adicionalmente, o projeto contempla a aquisição de uma unidade móvel de videomonitoramento, destinada ao apoio operacional, manutenção e atendimento a demandas emergenciais, garantindo maior flexibilidade, continuidade e eficiência do sistema, bem como maior agilidade no atendimento de ocorrências e ampliação da cobertura em áreas não atendidas pelos pontos fixos.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202435680004 de Paulo Magalhães

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007834

2026-11-10 Contrato - R$ 199.408,42: Contratação de empresa para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano no município de Dom Macedo Costa - BA, visando ampliar a segurança pública, otimizar a atuação das forças policiais e mo
https://pncp.gov.br/app/contratos/13827019000158/2026/68

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 199.408,42 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano no município de Dom Macedo Costa - BA, visando ampliar a segurança pública, otimizar a atuação das forças policiais e modernizar a infraestrutura tecnológica municipal, conforme Plano de ação Nº 09032024-072267 e emenda parlamentar 202435680004.

Fornecedor: LOCALIZE MONITORAMENTOS E SERVICOS LTDA (29026870000111)

Análise: O documento é um contrato de implantação de Sistema de Videomonitoramento Urbano e menciona expressamente a emenda parlamentar 202435680004, o que é coerente com o objeto declarado da emenda Pix (sistema de videomonitoramento). O valor do contrato (R$ 199.408,42) está muito próximo do valor repassado (R$ 200.000,00), diferença de cerca de 0,3%. O documento não detalha quantidade de câmeras, pontos fixos e móveis, central de monitoramento ou unidade móvel, por isso não é possível confirmar item a item o escopo declarado; também não há CNPJ do fornecedor no texto recebido. Não há evidência de desvio ou irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é parcial no nível do objeto geral.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13827019000158/2026/68

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 36.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de toner e demais insumos (exceto papel), destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Dom Macedo Costa/BA, com franquia mínima de 50.000 (cinquenta mil) impressões por equipamento/mês, sem limitação para realização de cópias, contemplando as funções de impressão, cópia, digitalização e envio de fax, com equipamentos de alta confiabilidade, velocidade d

Fornecedor: MV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (10816425000127)

Análise: O objeto do documento (locação de impressoras multifuncionais para as Secretarias municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (implantação de sistema de videomonitoramento com 63 câmeras, central de monitoramento e unidade móvel). O valor do documento (R$ 36.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13827019000158/2026/28

[pncp_contrato] 2025-05-20 - R$ 171.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviço de locação de software de Sistema Integrado de BI Ativos; Sistema Integrado de Contabilidade Pública; Sistema Integrado de Plano Plurianual (PPA); Sistema Integrado de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Sistema Integrado de Lei Orçamentária Anual (LOA); Sistema Integrado de Tesouraria; Sistema Integrado de Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Medicina e Segurança do Trabalho; Sistema Integrado de E-Social, Sistema Integrado de Portal do Servidor Público Municipal, Sistema Integrado de BI Tributos; Sistema Integrado de Arrecadação Municipal; Sistema Integrado de Por

Fornecedor: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (09543618000172)

Análise: O documento público trata de locação de software de gestão pública (contabilidade, folha, tributos, almoxarifado, entre outros), enquanto o objeto declarado da emenda trata de sistema de videomonitoramento com câmeras fixas e móveis, central de monitoramento e unidade móvel. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 171.600,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há vinculação explícita entre ambos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13827019000158/2025/1

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 190.194,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente contrato a prestação complementar de serviços médicos pela CONTRATADA, através da médica Dra. Isadora Beatriz Costa Almeida, CRM nº 48479/BA, visando ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante atuação na especialidade Clínico Geral (Médico Paramédicos Urgência e Emergência Pronto Atendimento).

Fornecedor: I. B. COSTA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (60957301000130)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à implantação de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de câmeras, central de monitoramento e unidade móvel. O documento público trata de prestação de serviços médicos no SUS, sem relação com videomonitoramento. O valor do documento (R$ 190.194,24) é próximo ao repassado (R$ 200.000,00), mas a coincidência de valor não basta para caracterizar correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de análise de compatibilidade de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13827019000158/2026/32

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72267/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72267/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72267/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202435680004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.